



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.956, DE 21 DE Junho DE 1988

Revoga credenciamento que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 6.079/86,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado o ato de credenciamento a título precário, da firma VALI PLAST-APARAS COMERCIAIS DE PLÁSTICOS LTDA, para seleção e aproveitamento de todos os tipos de lixos gerados, tais como vidros, plástico, papéis, metais e outros materiais correlatados depositados no Aterro Sanitário de Lixo Domiciliar do Município.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Junho de 1988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Junho de 1988.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO